

**PORTARIA n. 142/2015  
DE 03/08/2015**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LINDOMAR DA SILVA DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

**D E C I D E:**

Art.1º - Exonerar LINDOMAR DA SILVA do cargo de Secretario Municipal, Código do Cargo 06.01, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 03 de agosto de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora designada